



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 10 X 0

Em 23/04/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de praças exclusivas para o lazer e recreação de crianças em áreas verdes de nossa cidade, especificadas como "Parque das Crianças".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a criação de praças exclusivas para o lazer e recreação de crianças em áreas verdes de nossa cidade, especificadas como "Parque das Crianças", nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

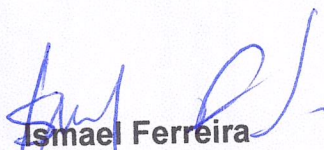
JUSTIFICATIVA

A Indicação apresentada vem solicitar do Poder Executivo Municipal a criação de espaços específicos em áreas verdes ainda disponíveis em nosso município para a construção de equipamentos públicos específicos para o lazer e recreação de crianças em nossa cidade, nomeadas como "Parque das Crianças", onde a municipalidade pensaria desde a concepção do projeto em áreas pensadas para o lazer e recreação de nossas crianças, com total segurança e adaptadas para as diversas fases da infância, com playgrounds e espaços lúdicos pensados exclusivamente para o divertimento e desenvolvimento motor e social de nossos pequenos munícipes, o que propiciaria momentos familiares de alegria e interação social entre nossas crianças.

Sugerimos que o primeiro equipamento público específico para uso infantil seja instalado na área verde localizada às margens da Avenida Intendente Júlio Calheiros, em frente ao Supermercado PV da Mata do Rolo, área de fácil acesso e com disponibilidade de espaço para o início deste projeto tão importante para as famílias rio-larguenses.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial como lazer e a recreação das crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Ismael Ferreira
vereador- PP